



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.461, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Rua Cristiane Maria Marchesan Camilo” o logradouro público do Jardim Piemonte, que especifica.

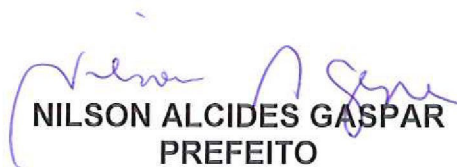
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 7 (Sete) do Jardim Piemonte passa a denominar-se Cristiane Maria Marchesan Camilo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO